



Processos nºs 4.682-5/2013 (10.548-1/2011 e 19.726-2/2012 - apensos)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Assunto Homologação de Agrupamento de Multas
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 25-8-2015 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 3.276/2015 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DE AGRUPAMENTO DE MULTAS APLICADAS AO MESMO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **4.682-5/2013**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 21, XVI, e 293, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator Nato e de acordo com o Parecer nº 5.013/2015 do Ministério Público de Contas, em **HOMOLOGAR** o agrupamento das multas aplicadas ao Sr. José Hélio Ribeiro da Silva, à época prefeito municipal de Novo Mundo, neste ato representado pelo procurador Edwin de Almeida Costa – OAB/MT nº 14.621, referentes aos julgamentos proferidos nos processos nºs 4.682-5/2013, 10.548-1/2011 e 19.726-2/2012, cujas **multas** totalizam **32 UPFs/MT**. **Determina-se** ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções a baixa das multas pendentes de recolhimento no Sistema Control-P, e a inserção do saldo total ao processo principal, bem como o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, para providências quanto a execução fiscal.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.



Tribunal de Contas
Mato Grosso



SECRETARIA GERAL DO PLENO

Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos nºs 4.682-5/2013 (10.548-1/2011 e 19.726-2/2012 - apensos)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Assunto Homologação de Agrupamento de Multas
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 25-8-2015 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 3.276/2015 - TP

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente - Relator Nato

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral Substituto